AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de roçagem e raspagem na Rua Fortaleza, situada no bairro Hernani Sá.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de roçagem e raspagem na Rua Fortaleza, situada no bairro Hernani Sá.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a falta de manutenção na Rua Fortaleza, situada no bairro Hernani Sá, prejudica a saúde pública, uma vez que a vegetação pode acumular sujeira, proporcionando o ambiente ideal para o aparecimento de animais peçonhentos e proliferação de doenças. A raspagem e roçagem são essenciais para a melhoria da mobilidade urbana, preservação do meio ambiente e, principalmente, a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à

infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de roçagem e raspagem na Rua Fortaleza, situada no bairro Hernani Sá.

.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de fevereiro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador